



SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E 114 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Av. Barão do Rio Branco, 2370/1203-Tel (32)3215-1016/3215-7695 -36016-903 Juiz de Fora/MG
www.sindicatojf.br sindicatojf@sindicatojf.com.br



**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e
Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG**
Rua Barão de Cataguases, n.º 48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, 23 de Maio de 2025.

JUIZ DE FORA

Circular Conjunta 01/2025

Prezados(as) Senhores(as) Associados(das) e Contabilistas,

Informamos que em razão da C. C. T. celebrada entre as entidades patronal e profissional, os salários dos profissionais da categoria serão reajustados a partir de **1º de Maio de 2025** em **7,75% sobre os salários praticados em Maio/2024**, passando os mesmos aos seguintes valores abaixo discriminados:

CBO	FUNÇÕES	2025
	Salário de Ingresso (durante 3 meses, admitidos após 30/04/2024)	1.580,13
5134-05	Garçom	1.707,70
5134-20	Barmam	1.707,70
5134-25	Copeiro	1.707,70
5134-35	Atendente de Lanchonete	1.707,70
5135-05	Ajudante de Cozinha	1.707,70
4211-25	Caixa (acrescentar +10% de quebra de caixa)	1.707,70
5132-05	Cozinheiro Geral, (Lancheiro, Churrasqueiro)	1.998,71
5136-15	Sushiman	1.998,71
8483-15	Pasteleiro e Pizzaiolo	1.998,71
5101-35	Maitre	1.998,71
4221-05	Recepcionista Bilíngüe	1.998,71
4221-20	Recepcionista	1.941,62
4110-05	Auxiliar de Escritório	1.941,62
4101-05	Supervisor Administrativo	1.998,71
5133-15	Camareira	1.827,49
5141-10	Garagista(Manobrista)	1.827,49
5164-05	Lavadeira	1.827,49
5164-15	Passadeira	1.827,49
4122-05	Contínuo(Bagageiro, Mensageiro, Office boy/girl)	1.707,70
5134-35	Atendente de Fast Food	1.767,22

JOÃO JOSÉ FERREIRA ALVES
(Presidente SHRBSJF)

EDIVALDO DA SILVA DORNELAS
(Presidente SINDECOHTUL)



SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E 114 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Av. Barão do Rio Branco, 2370/1203-Tel (32)3215-1016/3215-7695 -36016-903 Juiz de Fora/MG
www.sindicatojf.br sindicatojf@sindicatojf.com.br



**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e
Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG**
Rua Barão de Cataguases, n.º 48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, 23 de Maio de 2025.

DEMAIS CIDADES

Circular Conjunta 01/2025

Prezados(as) Senhores(as) Associados(das) e Contabilistas,

Informamos que em razão da C. C. T. celebrada entre as entidades patronal e profissional, os salários dos profissionais da categoria serão reajustados a partir de **1º de Maio de 2025** em **7,75% sobre os salários praticados em Maio/2024**, passando os mesmos aos seguintes valores abaixo discriminados:

CBO	FUNÇÕES	2024
5134-05	Garçom	1.666,94
5134-20	Barmam	1.666,94
5134-25	Copeiro	1.666,94
5134-35	Atendente de Lanchonete	1.666,94
5135-05	Ajudante de Cozinha	1.666,94
4211-25	Caixa (acrescentar +10% de quebra de caixa)	1.666,94
5132-05	Cozinheiro Geral, (Lancheiro, Churrasqueiro)	1.793,73
5136-15	Sushiman	1.793,73
8483-15	Pasteleiro e Pizzaiolo	1.793,73
5101-35	Maitre	1.793,73
4221-05	Recepcionista Bilíngüe	1.793,73
4221-20	Recepcionista	1.666,94
4110-05	Auxiliar de Escritório	1.666,94
4101-05	Supervisor Administrativo	1.793,73
5133-15	Camareira	1.666,94
5141-10	Garagista(Manobrista)	1.666,94
5164-05	Lavadeira	1.666,94
5164-15	Passadeira	1.666,94
4122-05	Contínuo(Bagageiro, Mensageiro, Office boy/girl)	1.666,94
5134-35	Atendente de Fast Food	1.716,96

JOÃO JOSÉ FERREIRA ALVES
(Presidente SHRBSJF)

EDIVALDO DA SILVA DORNELAS
(Presidente SINDECOHTUL)